REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 53/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador é a terceira cidade mais populosa do país, segundo o IBGE, com uma população estimada em quase três milhões de habitantes; logo, por ser uma metrópole, Salvador sofre com problemas relacionados à segurança pública;

b) um dos grandes problemas advindos da falta de segurança na cidade são os constantes assaltos, principalmente nos grandes centros os quais acontecem com frequência nas passarelas, em especial naquelas onde transita um grande volume de pedestres, ressaltando-se ainda o horário de pico, quando os assaltantes mais agem: momento em que os trabalhadores estão chegando para mais um dia de trabalho ou voltando para as suas casas no final do dia;

c) os delinquentes escolhem como principais vítimas as mulheres, os adolescentes e os idosos;

d) inúmeras são as notícias de assaltos, e até mesmo de latrocínios, ocorridos nas passarelas, fazendo-se necessário, diante disso, a adoção de meios que coíbam tais práticas, a exemplo de um sistema de monitoramento,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade de implantar um sistema de monitoramento eletrônico, através de câmeras, nas passarelas de pedestres com maior fluxo, onde ocorrem mais assaltos.

Sala da Comissão, 7 de abril de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade